

RESOLUÇÃO N.º 019/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA a **PERMUTA** do docente **CARLOS CASSEMIRO CASARIL** com a docente **MÁRCIA REGINA CALEGARI**, entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando o e-protocolo n.º 25.XXX.748-X, de 14 de Maio de 2026;

Considerando a Resolução n.º 093/2025 – SETI, de 19 de maio de 2025 e a Resolução n.º 189/2025 – CAD/UNESPAR;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 004/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 02 de Julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a PERMUTA do docente **CARLOS CASSEMIRO CASARIL** com a docente **MÁRCIA REGINA CALEGARI**, entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 15 de Julho de 2026.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)